

# geral

## Governo quer reabilitar mais de um milhão de pessoas afastadas do trabalho por invalidez

### A expectativa é reinserir trabalhadores que estavam afastados das atividades profissionais devido a algum acidente ou adoecimento graves

A Medida Provisória 905, publicada em 12 de novembro, trouxe mudanças na legislação trabalhista. Além de instituir o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, que incentiva a contratação de jovens, a MP também criou o Programa de Habilitação e Reabilitação Física e Profissional, Prevenção e Redução de Acidentes de Trabalho, que espera reinserir no mercado formal de trabalho, até 2022, 1,25 milhão de trabalhadores que estavam afastados das atividades profissionais devido a algum acidente ou adoecimento graves.



Desde 1991, há a obrigatoriedade de contratação de pessoas com deficiência por

empresas com mais de cem empregados. Entretanto, a maioria não se enquadra

nesta situação. De acordo com o secretário Especial de Previdência e Trabalho

do Ministério da Economia, Rogério Marinho, cerca de 700 mil pessoas são aposentadas por invalidez todos os anos. "Não temos uma política de reabilitação, de reinserção para que elas voltem ao mercado de trabalho", explicou Marinho.

De acordo com o ministro da Economia, menos de 2% das pessoas que recebem benefício por incapacidade são reabilitadas. "Você só tem 17 mil pessoas reabilitadas por ano num universo de um milhão", afirmou o secretário.

Agora, o Programa de Habilitação e Reabilitação Física e Profissional, Pre-

venção e Redução de Acidentes de Trabalho tem como objetivo financiar o serviço de habilitação e reabilitação profissional prestado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e programas e projetos de prevenção e redução de acidentes.

Quem recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC) continuará com 50% do auxílio se ingressar no mercado de trabalho, o que equivale a meio salário mínimo. Pessoas com deficiência grave contarão em dobro para efeitos de cumprimento da cota de inclusão pelas empresas.

## Ministério da Infraestrutura lança nova Carteira Digital de Trânsito

### Aplicativo gratuito traz, além de outras funcionalidades, as versões eletrônicas da Carteira de Habilitação e do documento do veículo

O Ministério da Infraestrutura, por meio do Denatran (Departamento Nacional de Trânsito), lançou a nova CDT (Carteira Digital de Trânsito). O aplicativo, desenvolvido pelo Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados), está disponível gratuitamente nas lojas Google Play e App Store, e chega agora com um novo layout e novas funcionalidades.

Mais moderna e completa, a CDT – que está em vigor desde 2017 – vai funcionar agora como uma interface do cidadão com os serviços de trânsito. Pelo aplicativo, é possível, por exemplo, consultar o

histórico de emissão da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), compartilhar o CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), exportar os documentos e consultar infrações. A CNH e o CRLV digitais têm mesmo valor legal dos documentos impressos. Além disso, com o aplicativo instalado, o condutor poderá receber notificações, como aviso de vencimento da CNH e o aviso de recall, com as orientações sobre o defeito e as providências necessárias.

Atualmente, o Denatran possui cerca de 10 milhões de recalls registrados e, em média, apenas 43% desses chamados são atendidos pelos proprietários.

De acordo com Jerry



Dias, diretor do Denatran, vinculado à Secretaria Nacional de Transportes Ter-

restres do Ministério da Infraestrutura, também está prevista uma intera-

ção da nova CDT com o aplicativo Sistema de Notificação Eletrônica (SNE)

para o pagamento de multas. Hoje, a versão da nova CDT permite que o condutor tenha informações sobre infrações, mas com a integração, o condutor terá a possibilidade de efetuar o pagamento de multas com até 40% de desconto. A funcionalidade está prevista para 2020, segundo o diretor.

A nova CDT possibilitará a adesão de um maior número de pessoas à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) digital. Hoje, existem três milhões de CNH- e válidas em todo o Brasil, e outras 40 milhões de CNHs com potencial para a versão eletrônica. São CNHs impressas que já possuem o QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA - PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO  
\*\*\* HOMOLOGAÇÃO \*\*\*  
PREGÃO Nº 217/2019 (PMP 27918/2019)  
A autoridade superior homologou, em 18/11/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de mangueira de luz led", em favor da empresa Prosalen Comercial Ltda ME, o item 01, no valor total de R\$ 12.180,00.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE PINDAMONHANGABA  
FORO DE PINDAMONHANGABA  
3ª VARA CÍVEL  
Alcides Ramos Nogueira, 780, , Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1003199-12.2018.8.26.0445  
Classe – Assunto: Interdição - Tutela e Curatela  
Requerente: Maria Aparecida da Silva de Oliveira  
Requerido: Thaina Aisha de Oliveira

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE THAINA AISHA DE OLIVEIRA, REQUERIDO POR MARIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº1003199-12.2018.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/08/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de THAINA AISHA DE OLIVEIRA, CPF 362.492.328-50, RG 49.878.527-0 residente na Rua Maria Aparecida Souraty Santoro, 522, Residencial Liberdade (Moreira Cesar) - CEP 12444-683, Pindamonhangaba-SP, declarando(o) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, a Srª. Maria Aparecida da Silva de Oliveira, CPF 274.112.318-78, RG 32.837.219-5. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 14 de outubro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE PINDAMONHANGABA  
FORO DE PINDAMONHANGABA  
3ª VARA CÍVEL  
Alcides Ramos Nogueira, 780, , Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1003787-87.2016.8.26.0445  
Classe – Assunto: Interdição - Tutela e Curatela  
Requerente: Maria Aparecida Paim Moreira  
Requerido: Leandro Augusto Paim Moreira

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LEANDRO AUGUSTO PAIM MOREIRA, REQUERIDO POR MARIA APARECIDA PAIM MOREIRA - PROCESSO Nº1003787-87.2016.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/08/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de LEANDRO AUGUSTO PAIM MOREIRA, RG 45.687.017-9, CPF 014.842.326-40, residente na Rua Irmã Dionísia Seidi, nº 85, Centro, Pindamonhangaba – SP, declarando(o) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Aparecida Paim Moreira, RG 134069535, CPF 055.621.818-35. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 11 de outubro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE  
Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Juliana Bertolino(05 a 19 dedezembro de 2019), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:  
3ª Desiree Valdirene Maria Alves Moreira  
A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Euclides Figueiredo, nº 92, Alto do Cardoso, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.  
Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos a 4ª Suplente, Sra. Arone Lúcia Gomes de Paula.  
Helison de Oliveira - Presidente CMDC – Gestão 2019/2021

#### - DECLARAÇÃO DE PERDA DE DOCUMENTO - CERTIDÃO DE TEMPO DE TRABALHO

Foi perdido um documento Certidão de Tempo de Contribuição nº 016972, com a data de expedição 19 de março de 2012. Período constante da certidão extraviada-13/03/1989 a 28/02/1994; 23/03/1994 a 06/02/1995 a 11/02/1997; 11/03/2003 a 29/03/2005. Emitido pela Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Ensino-Região Pindamonhangaba. O documento pertence à Maria Aparecida Ribeiro, brasileira, natural de Pouso Alegre MG, data de nascimento 14/03/1965, RG M3477585, CPF 462.762.036.53.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE PINDAMONHANGABA E REGIÃO, Pelo presente Edital, convoca todos os sócios, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, a comparecerem na Sede Social do Sindicato, à Rua Sara, nº 105 – Parque das Nações – Pindamonhangaba – SP, no dia 29 de novembro de 2019, às 14h00, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura, Discussão e Aprovação da Ata de Assembleia anterior; 2) Leitura, Discussão e Votação da Lei de Previsão Orçamentária para o exercício de 2020, com o parecer do Conselho Fiscal. Não havendo número suficiente e estatutário para a realização da Assembleia em 1ª convocação, no horário supra mencionado, a mesma será realizada uma hora após no mesmo dia e local. Pindamonhangaba, 21 de novembro de 2019. a) Sebastião de Melo Neto - Presidente.